



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.009, DE 26 DE JUNHO DE 2023
(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Institui o “Dia dos Profissionais” que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º O Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social tem como objetivo homenagear e valorizar tais profissionais, reconhecendo sua importante contribuição para o desenvolvimento social e o bem-estar da população.

Art. 3º A comemoração do Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social poderá incluir eventos, palestras, seminários, debates e outras atividades que promovam a reflexão sobre a importância do serviço social, bem como a troca de experiências entre os profissionais da área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

R